



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

21

LEI Nº 683 DE 05 DE MAIO DE 1992.

"Dá denominação de Rua no Bairro  
São Francisco de Assis, 1º Dis-  
trito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Esta-  
do do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM JOSÉ DOS REIS, a atual Rua "2"  
localizada no Bairro São Francisco de Assis, 1º Distrito  
deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 1992.

CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal